

BOLETIM OFICIAL

ÍNDIC		
PARTE	В	ASSEMBLEIA NACIONAL: Secretaria Geral: Extrato do despacho nº 57/2019: Dando por finda a comissão de serviço, de Ângela Cristina dos Santos Araújo, Secretária Parlamentar de 2ª Classe
		CONSELHO DE MINISTROS: Resolução nº 1/2019:
PARTE	C	Nomeando José Pedro da Costa Delgado, para em comissão de serviço, exercer as funções de Diretor da Unidade de Inspeção Autárquica
		Secretaria Geral do Governo: Extrato do despacho nº 4/2019: Dando por finda a comissão de serviço de João José Semedo Lopes, no cargo de Presidente da Fundação Cabo-verdiana de Solidariedade

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:

Direção-geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato de despacho nº 58/2019:

Comunicação nº 3/2019:

MINISTÉRIO DA DEFESA:

Comando do Pessoal das Forças Armadas:

Retificação nº 9/2019:

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO E MINISTÉRIO DAS INFRA-ESTRUTURAS, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO:

Gabinete das Ministras:

Republicação nº 6/2019:

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO:

Direção-geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato de despacho nº 59/2019:

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE:

Direção-geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extracto de despacho nº 60/2019:

Extracto de despacho nº 61/2019:

Extracto de despacho nº 62/2019:

Extracto de despacho nº 63/2019:

Comunicação nº 4/2019:

Comunicação nº 5/2019:

Comunicação nº 6/2019:

MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL:

Direção-geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do despacho nº 64/2019:

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL: Gabinete do Presidente: PARTE Extrato de despacho nº 1/2019: Contratando Sueli da Paixão Cardoso Vieira dos Santos, para em regime de trabalho a termo, desempenhar Extrato de despacho nº 2/2019: Nomeando João Henrique Rodrigues Brazão de Almeida, licenciado em Direito, Pós-Graduado em Direito dos Contratos, para, em regime de requisição, exercer o cargo de assessor jurídico do Tribunal AUTORIDADE REGULADORA DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS: Conselho de Administração: PARTE Deliberação nº 1/2019: Anulando na íntegra a publicação referente a nomeação de Nathaly Santos Soares para integrar o quadro MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL: Câmara Municipal: PARTE G Extrato de despacho nº 65/2019: Rescindindo os contratos de trabalho a termo aos funcionário da Câmara Municipal de São Miguel: Ides Alex Tavares Rocha; Octávio Gonçalves Tavares; e Helmano David Galvão Fernandes. 134 Despacho nº 3/2016: Designando o vereador, Anildo Gomes Tavares como Presidente substituto da Câmara Municipal de São MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE: Direção-geral do Planeamento, Orçamento e Gestão: PARTE Anúncio de concurso nº 6/2019: Torna público que se encontra aberto o concurso para recrutamento e seleção de 1 (um) técnico nível I -Area de Biologia ou Ciências Biológicas para desempenhar função na Direção Nacional do Ambiente Anúncio de concurso nº 7/2019: Torna público que se encontra aberto o concurso para recrutamento e seleção de 1 (um) técnico nível MUNICÍPIO DO SAL: Câmara Municipal: Anúncio de relançamento de concurso nº 35/2018: Torna público que se encontra aberto o relançamento do concurso externo, com objetivo de preencher

PARTE B

ASSEMBLEIA NACIONAL

Secretaria Geral

Extrato do despacho nº 57/2019 — De S. Exª O Presidente da Assembleia Nacional

De 20 de novembro de 2018:

Ângela Cristina dos Santos Araújo, Secretária Parlamentar de 2ª Classe, referência 7, escalão D, do quadro do pessoal de Assembleia Nacional, licenciada em Relações Públicas e Secretariado Executivo, exercendo em comissão ordinária de serviço as funções de técnica Superior no Gabinete do Grupo Parlamentar do MPD, dada por finda a referida comissão de serviço, com efeitos a partir de 20 de novembro de 2018.

Secretária-geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 26 de novembro de 2018. — A Secretária Geral, Marlene Brito Barreto Almeida Dias

PARTE C

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução nº 1/2019

de de janeiro

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 29/2018, de 28 de maio, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 93.º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de julho, repristinado pelo artigo 2.º da Lei n.º 1/IX/2016, de 11 de agosto, e com o n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 59/2014 de 4 de novembro: e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Nomeação

É nomeado José Pedro da Costa Delgado, licenciado em Economia, para, em comissão de serviço, exercer as funções de Diretor da Unidade de Inspeção Autárquica.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovado em Conselho de Ministros do dia 20 de dezembro de 2018.

O Primeiro-Ministro, José Ulisses de Pina Correia e Silva

——o**§o**—— CHEFIA DO GOVERNO

Gabinete do Primeiro-ministro

Despacho nº 1/2019

de 17 de janeiro

MARISA GUIÃO DE MENDONÇA, nasceu em Moçambique, Doutorada em Educação, pela Universidade Católica de São Paulo, Brasil, com vasta formação complementar e experiência em gestão, foi nomeada na Cimeira da CPLP, em 2014, em Díli, e reconduzida para o segundo mandato na XI Conferência dos chefes de Estado e do Governo de CPLP que decorreu em 2016, em Brasília.

Destaca-se também, a ação preponderante no desempenho para a implementação, promoção e difusão e reconhecimento internacional da Língua Portuguesa, aliada às suas qualidades pessoais ao seu dinamismo e empenho brilhante no crescimento e desenvolvimento do diálogo cultural entre os povos da CPLP.

Deste modo, com o espírito de serviço público demonstrado, proporcionou um espaço de diálogo entre os Estados membros da CPLP, dando um contributo muito importante na continuidade e consolidação da ação cultural, com a adoção do Plano de Ação de Lisboa juntamente com o Plano de Ação de Brasília, assim como na promoção da recomendação do Vocabulário Ortográfico Comum da Língua Portuguesa(VOC), e dos Vocabulários Ortográficos Nacionais(VON).

Muitas pessoas devem as grandezas das suas vidas aos problemas e obstáculos que tiveram que vencer, é a conquista que o tempo jamais poderá apagar por todo o empenho pessoal e profissional que a Dra. MARISA MENDONÇA, cidadã moçambicana, demostrou no exercício das suas funções em Cabo-Verde.

A gratidão e o reconhecimento são também um dever institucional e devem ser apropriadamente registados como expressão do esforço, dedicação, zelo, determinação e empenho da Dra. MARISA MENDONÇA, durante o seu mandato como Diretora Executiva do IILP, que honraram e orgulharam todos os cabo-verdianos.

Assim, é de inteira justiça dar público testemunho das relevantes qualidades pessoais e profissionais da Dra. MARISA MENDONÇA e, fazendo uso da competência que me é conferida pelo disposto nos n. °s 1 dos artigos 6.° e 7.°, conjugados com a alínea – b), do n.° 1 do artigo 1.°, e alínea –b), do artigo 3.°, todos do Decreto-Lei n.° 1/2005, de 10 de janeiro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.° 61/2005, de 26 de setembro, DETERMINO o seguinte:

Artigo único

É galardoada com a Medalha de Dedicação, a cidadã MARISA GUIÃO DE MENDONÇA, pelas excecionais qualidades e espírito de respeito e dedicação no desempenho de funções públicas, como Diretora Executiva do Instituto Internacional da Língua Portuguesa, órgão da Comunidade dos Países da Língua Portuguesa, durante o seu mandato em Cabo-Verde.

Publique-se.

Gabinete do Primeiro-ministro, na Praia, aos 17 de janeiro de 2019. — O Primeiro-ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

Secretaria Geral do Governo

Extrato do despacho nº 4/2019 — De S. Exª o Ministro de Estado, dos Assuntos Parlamentares e da Presidência do Conselho de Ministros

De 14 de janeiro de 2019:

Nos termos do artigo 3º do Decreto Lei nº 70/2018, de 21 de dezembro, é dada por finda, a Comissão ordinária de Serviço, de João José Semedo Lopes, no cargo de Presidente da Fundação Cabo-verdiana de Solidariedade, com efeitos a partir de 21 de janeiro de 2019.

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia de Governo, na Praia, aos 17 de janeiro de 2019. — A Diretora, *Ana Maria dos Santos Monteiro*

-----o§о-----

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FAMÍLIA E INCLUSÃO SOCIAL

Gabinete dos Ministros

Extrato de despacho conjunto nº 8/2019

É nomeado, em regime de Comissão Ordinária de Serviço, sob proposta do Conselho de Administração do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP – CV), António Pedro Barbosa Cardoso, Mestre em Ciências da Educação - Avaliação, professor de Ensino Secundário de Primeira, nível III, na Escola Secundária – Dr. Teixeira de Sousa, São Filipe - Fogo, quadro do Ministério da Educação, para, exercer o cargo de Coordenador do Centro de Emprego e Formação Profissional do Fogo e Brava, nos termos do artigo 9º do Decreto-lei 59/2014, de 4 de novembro, conjugados com a alínea c) do artigo 14º da Lei 102/IV/93, de 31 de Dezembro, e o número 1 do artigo 5º, do Decreto-Regulamentar nº 6/2011, de 21 de fevereiro.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 18 de janeiro de 2019)

Gabinete de Suas Excelências o Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças e a Ministra da Educação/Família e inclusão Social, aos 3 de janeiro de 2019. — Os Ministros, *Olavo Avelino Garcia correia e Maritza Rosabal Pena*

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção-geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de despacho nº 58/2019 — De S. Exª o Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças:

De 2 de janeiro de 2019:

É dada por finda, a Comissão Ordinária de Serviço, sob proposta do Conselho de Administração do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP – CV), o Sr. José António de Pina, licenciado em Economia, que vinha exercendo o cargo de Coordenador do Centro de Emprego e Formação Profissional do Fogo e Brava, nos termos da alínea d) do nº 2 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, com efeitos imediatos.

Comunicação nº 3/2019

Para os devidos efeitos comunica-se que Maria Balbina Lopes Gonçalves, técnico, nível II/1, do quadro de pessoal da Direção Nacional da Administração Publica, do Ministério das Finanças, na decorrência do fim de Comissão de Serviço no cargo de Diretora dos Serviços Financeiro e Administração, no Instituto Cabo-Verdiano para Igualdade e Equidade do Género, conforme *Boletim Oficial* nº 4 II serie de 11 de janeiro de 2019, regressa ao quadro de origem, ao abrigo do artigo 31º do Decreto-Lei nº59/2014, de 4 de novembro com efeito a partir de 1 de fevereiro 2019.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças na Praia, aos 21 de janeiro de 2019. — O Diretor Geral, Carlos Rocha Oliveira.

——**o§o**—— MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Pessoal das Forças Armadas Retificação nº 9/2019

De 18 de janeiro de 2019

Tendo o nome do Major das Forças Armadas Adérito Leopoldino Lopes da Graça Martins, sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 7, II Série, de 17 de janeiro de 2019, concernente a transição para a situação de reforma, pela presente se remete o extracto para efeito da rectificação:

Onde se lê:

Adérito Leopoldino Lopes da Graça

Deve-se ler

Adérito Leopoldino Lopes da Graça Martins

Comando do Pessoal das Forças Armadas do Ministério da Defesa, na Praia, aos 18 de janeiro de 2019. — O Comandante, *António Jorge Silva Rocha*

——о§о——

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO E MINISTÉRIO DAS INFRA-ESTRUTURAS, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

Gabinete das Ministras

Republicação nº 6/2019

Despacho conjunto $n^{\circ}2/2019$

de 11 de janeiro

Por ter sido de forma inexata (a não publicação do anexo-mapa) o Despacho Conjunto nº 2/2019 de 11 de janeiro que declara estabelecida a operação de cadastro predial na ilha de Boa Vista, republica na íntegra do referido despacho.

Republica- se na íntegra:

A operação sistemática de clarificação dos direitos e limites de propriedades, denominado de projecto Gestão de Propriedades para a Promoção de Investimentos - "LAND", executado através do II Compacto do Millennium Challenge Account — Cabo Verde II, financiado pelos Governos de Estados Unidos da Améria e de Cabo Verde, consistiu no estabelecimento de condições para a melhoria do ambiente de negócios em Cabo Verde, com a criação de um sistema de informação sobre os direitos de propriedades que seja claro, fiável e seguro.

O referido projeto teve o seu inicio com a implementação da experiência "piloto" na ilha do Sal, em março de 2014 e finalizado em outubro de 2015 posteriormente foi alargada para as outras ilhas alvos do projecto contemplado pelo Segundo Compacto, nomeadamente as de: Boavista, São Vicente e Maio.

Em Boa Vista os trabalhos de clarificação dos direitos e limites de propriedades tiveram o seu inicio em 12 de Setembro 2016 e finalizados em 31 de Outobro de 2018. Esta operação abrangeu toda a ilha.

Um dos objetivos da operação sistemática de clarificação de direitos e limites de propriedades (operação do cadastro predial) é tornar efetiva a obrigatoriedade do registo predial, tal como exige o artigo $4^{\rm o}$ do Codigo do Registo Predial, o que pressupõe que nos termos da lei, seja declarado, pelo Governo, estabelecido o correspondente cadastro predial na ilha da Boa Vista.

Por outro lado, o regime jurídico do cadastro predial aprovado através do Decreto-Lei nº 29/2009, de 17 de agosto , alterado pelo Decreto-Lei nº 45/2014 de 20 de agosto, institui a Certidão de Identificação Predial (CIP), que apartir da caracterização definitiva do prédio, após o registo predial obrigatório, passará a reunir todas as informações dos prédios cadastrados, substituindo, desta forma, a certidão matricial, emitida pelas Camaras Municipais, e, por outro lado, a certidão predial, da competência das Conservatórias do Registo Predial.

Assim, o serviço central responsável pelo cadastro predial, comunica a conclusão da operação de cadastro predial na Ilha da Boa Vista.

Assim,

No uso da competência conferida pelo n° 2 do artigo 4° do Decreto-Lei n° 10/2010, de 29 de março, alterado pelo Decreto-Lei n° 45/2014 de 20 de agosto, conjugado com o n° 2 do artigo 30° do Decreto-Regulamentar n° 28/2014, de 22 de outubro;

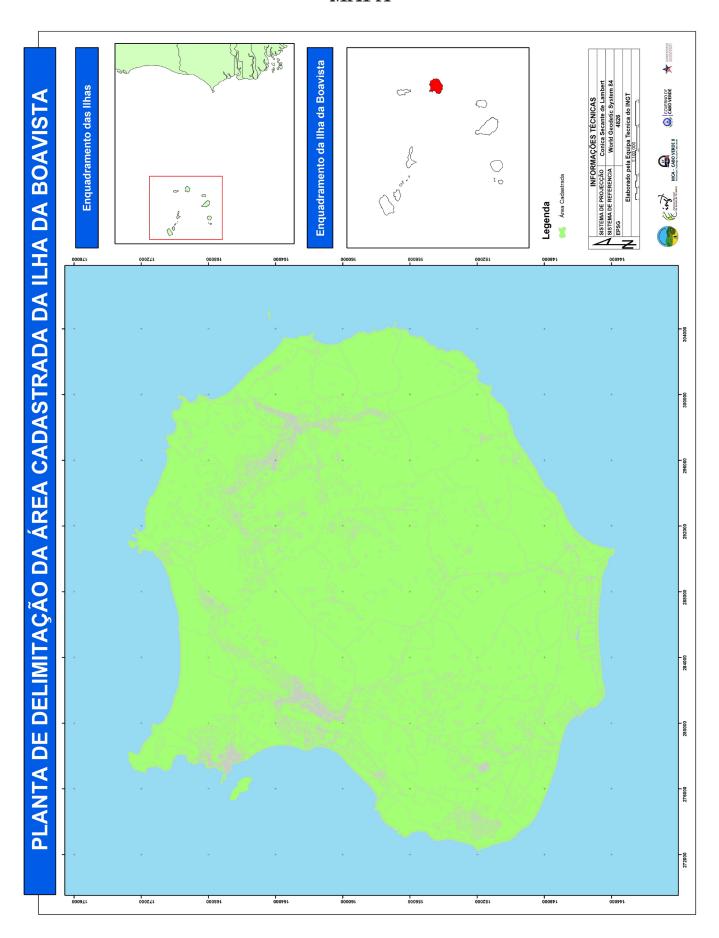
Manda o Governo de Cabo Verde, pelos Ministros das Infra-Estruturas, Ordenamento do Território, e Habitação e da Justiça e Trabalho, o seguinte:

- 1. É declarado estabelecido a operação de execução do cadastro predial na ilha da Boa Vista, o que torna efetivo a obrigatoriedade do registo predial na referida ilha, conforme o diposto no nº 2 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 10/2010, de 29 de Março, que aprova o Código do Registo Predial, alterado pelo Decreto-Lei nº 45/2014 de 20 de Agosto de 2014.
- A área cadastrada corresponde a totalidade da ilha da Boa Vista, cuja delimitação consta em anexo ao presente Despacho, dele fazendo parte integrante.
- O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Gabinete das Ministras da Justiça e Trabalho e das Infra-estruturas, do Ordenamento do Território e Habitação, na Praia, aos 17 de dezembro de 2018. — As Ministras, *Janine Tatiana Santos Lélis e Eunice Andrade da Silva Spencer Lopes*.

II Série

MAPA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direção-geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de despacho nº 59/2019 — Da S. Ex^a a Ministra da Justiça e Trabalho

De 17 de janeiro de 2019:

Abandono de lugar

(comunicação de decisão ao trabalhador em parte incerta)

O Ministério da Justiça e Trabalho, com sede em rua do Funchal, meio Achada Santo António, Cidade da Praia, Cabo Verde, notifica a senhora Maria do Socorro Barros de Pina, funcionária desta Instituição, que em face dos dados que dispõe, corretamente analisados, constata-se que após licença sem vencimento pelo período de um (1) ano, que lhe foi concedida entre 08/11/2017 á 08/11/2018, não mas compareceu ao serviço, sem que, para tal, haja apresentado ou feito remeter qualquer justificação.

Neste seguimento, ao abrigo do nº 3 e 4, do artigo 244º do Código Laboral Cabo-verdiano, tal conduta omissiva presume-se como sendo de abandono do lugar, valendo como denuncia por sua iniciativa do contrato do trabalho, outorgado entre as partes, e motivará a cessação do mesmo, na eventualidade de não fazer prova de ocorrência de motivo de força maior que fundamenta a citada ausência no prazo de 10 dias úteis.

Em acréscimo, cumpre informar que, nos termos do artigo 245° do Código Laboral, ao verificar-se a extinção do vinculo laboral, considerase, desvinculado do contrato desde o primeiro dia em que deixou de comparecer ao serviço.

Direção-geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Justiça e trabalho, na Praia, aos 18 de janeiro de 2019. — O Diretor Geral, $Fernando\ Tavares$

-----o§o-----

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção-geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

 $\bf Extracto \ de \ despacho \ n^o \ 60/2019 - De \ S. \ Ex^a$ o Ministro da Agricultura e Ambiente

De 17 de janeiro de 2019:

Augusto Gomes e Pina, pessoal de apoio operacional nível I, contratado na Delegação do Maio do Ministério da Agricultura e Ambiente, concedida, nos termos do art.º 48º do Decreto Lei nº 3/2010 de 8 de março, licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

Extracto de despacho nº 61/2019 — De S. Exª o Ministro da Agricultura e Ambiente

De 17 de janeiro de 2019:

José Gonçalves da Graça, pessoal de apoio operacional nível I, contratado na Delegação da Ilha Brava do Ministério da Agricultura e Ambiente, concedida, nos termos do artigo 48° do Decreto Lei nº 3/2010 de 8 de março, licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de março de 2019.

Extracto de despacho nº 62/2019 — De S. Exª o Ministro da Agricultura e Ambiente

De 17 de janeiro de 2019:

Margarida Maria Silva Santos, técnica sénior nível III, do quadro da Direção Nacional do Ambiente, do Ministério da Agricultura e Ambiente, concedida nos termos do artigo 50 do Decreto Lei nº 3/2010 de 8 de março, licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2019.

 $\bf Extracto \ de \ despacho \ n^o \ 63/2019 --$ De S. $\bf Ex^a$ o Ministro da Agricultura e Ambiente

De 17 de janeiro de 2019:

António Semedo Cabral, pessoal de apoio operacional nível I, contratado na Delegação do Tarrafal do Ministério da Agricultura e Ambiente, na situação de licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos do art.º 48º do Decreto Lei nº 3/2010 de 8 de março, prorrogada a referida licença por mais 2 (dois) anos, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2018.

Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeira e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, 22 de janeiro de 2019. — A Directora de Serviço de G. R. Humanos, *Marlice Robalo Cabral*

Comunicação nº4/2019

Para os devidos efeitos se comunica que Danielson Alberto Moreno dos Santos, pessoal de apoio operacional nível VI, contratado do Ministério da Agricultura e Ambiente, exercendo funções de inspector zoossanitário na ilha do Sal, que se encontrava na situação de licença sem vencimento por 60 (sessenta) dias, regressou ao serviço e retomou as suas funções no dia 8 de janeiro de 2019.

Comunicação nº 5/2019

Para os devidos efeitos se comunica que José Henrique Andrade Fernandes, Condutor no Parque Natural na Ilha do Fogo – do Ministério da Agricultura e Ambiente que se encontrava na situação de licença sem vencimento no período de 16 de outubro a 31 de dezembro de 2018, regressou ao serviço e retomou as suas funções no dia 2 de janeiro de 2019.

Comunicação nº 6/2019

Para os devidos efeitos se comunica que Álvaro José Pereira Ramos, contratado do Ministério da Agricultura e Ambiente, desempenhando funções de Responsável Administrativo e Financeiro no Parque Natural na Ilha do Fogo que se encontrava na situação de licença sem vencimento no período de 1 de novembro a 31 de dezembro de 2018, regressou ao serviço e retomou as suas funções no dia 2 de janeiro de 2019.

Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeira e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 15 de janeiro de 2019. — A Directora, *Marlice Robalo Cabral*

----o§o-----

MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Direção-geral do Planeamento, Orçamento e Gestã

Extrato do despacho nº 64/2019 — De Junta de Saúde de Sotavento

De 21 de dezembro de 2018:

Brás da Veiga Gonçalves, funcionário da Electra – Sul, Sociedade Unipessoal, S.A., foi apresentado a Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 21/12/2018, que é do seguinte teor:

«Que o examinado se se encontra incapacitado definitivamente para o exercício de qualquer atividade profissional.

Que fiquem justificadas as faltas dadas ao trabalho de 4 de maio de 2018 à presente data».

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social na Praia, aos 17 de janeiro de 2019. — A Diretora Geral, $Serafina\ Alves$

PARTE D

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Gabinete do Presidente

 $\bf Extrato$ de despacho nº 1/2019 - De S. $\bf Ex^a$ o Presidente do Tribunal Constitucional:

De 21 de janeiro de 2018:

Sueli da Paixão Cardoso Vieira dos Santos, integrante da bolsa de competências do pessoal oficial de justiça do Conselho Superior do Ministério Público, contratada em regime de trabalho a termo, para desempenhar as funções de oficial de diligências nível I, do Tribunal Constitucional, ao abrigo do disposto no artigo 36.º da Lei n.º 56/VI/2005, de 28 de fevereiro, conjugado com o artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 32/2015, de 28 de maio, com efeito a partir do dia 1 de fevereiro de 2019.

As despesas com a presente contratação têm cabimento na verba inscrita na rúbrica "02.01.01.01.03 – Pessoal Contratado", do orçamento do Tribunal Constitucional para o ano económico de 2019. (Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de janeiro de 2019).

Extrato de despacho nº 2/2019 - De S. Exª. o Presidente do Tribunal Constitucional:

De 21 de janeiro de 2018:

Ao abrigo do disposto no artigo 36.º da Lei n.º 56/VI/2005, de 28 de fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 14.º; n.ºs 1, 2, 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 32/2015, de 28 de maio, o artigo 8.º e n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de fevereiro, nomeio o Dr. João Henrique Rodrigues Brazão de Almeida, licenciado em Direito, Pós-Graduado em Direito dos Contratos, funcionário dos TACV, Chefe de Cabine, subgrupo-técnico especializado II, para, em regime de requisição, exercer as funções de Assessor Jurídico do Tribunal Constitucional, com efeitos a partir do dia 1 de fevereiro de 2019.

As despesas com a presente nomeação têm cabimento na verba inscrita na rúbrica 02.01.01.01.01 — pessoal dos quadros especiais, do orçamento do Tribunal Constitucional para o ano económico de 2019.

Gabinete do Presidente do Tribunal Constitucional, na Praia, aos 22 de janeiro de 2019. — O Secretário do Tribunal Constitucional, $Jo\tilde{a}o$ Borges.

PARTE E

AUTORIDADE REGULADORA DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS

Conselho de Administração

Deliberação nº 1/2019

De 21 de janeiro

Por erro da Administração, foi publicada de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 68, II Série, de 4 de dezembro, a nomeação de Nathaly Santos Soares, técnica nível I, para integrar o quadro da ARAP, pelo que se faz a anulação da referida publicação na íntegra.

Conselho de Administração da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas, na Praia, aos 21 de janeiro de 2019. — O Presidente, Carla Soares e Administrador, João Ilídio Tavares.

PARTE G

MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL

Câmara Municipal

Extrato de despacho nº 65/2019 — De S. Exª o Presidente da Câmara Municipal de São Miguel:

De 11 de janeiro de 2019:

Ides Alex Tavares Rocha, funcionário da Câmara Municipal de São Miguel, que vinha exercendo as funções de apoio operacional, nível II, da Câmara Municipal de São Miguel, em regime de contrato a termo, fica rescindido o referido contrato, com efeitos a partir de 2 de dezembro de 2018, na sequência do seu pedido de rescisão de contrato.

Octávio Gonçalves Tavares, funcionário da Câmara Municipal de São Miguel, que vinha exercendo as funções de apoio operacional, nível II, da Câmara Municipal de São Miguel, em regime de contrato a termo, fica rescindido o referido contrato com efeitos a partir de 21 de dezembro de 2018, na sequência do seu pedido de rescisão de contrato.

Helmano David Galvão Fernandes, funcionário da Câmara Municipal de São Miguel, que vinha exercendo as funções de técnico, nível I, da Câmara Municipal de São Miguel, em regime de contrato a termo, fica rescindido o referido contrato com efeitos a partir de 1 de abril de 2018, na sequência do seu pedido de rescisão de contrato.

Direção de Recursos Humanos e Assuntos Jurídicos, da Câmara Municipal de São Miguel, aos 15 de janeiro de 2019. — O Diretor, *Filomeno de Pina*.

Despacho nº 3/2016

(Designação do Presidente Substituto)

No uso da competência que me confere o nº 1 do artigo 96º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de julho, designo o Sr. Vereador, Dr. Anildo Gomes Tavares, como Presidente Substituto da Câmara Municipal de São Miguel, a quem, para além das funções que lhe tenham sido distribuídas, cabe substituir o Presidente da Câmara Municipal nas suas faltas e impedimentos.

Publique-se nos termos da lei e nos locais de estilo habituais por meio de edital.

Câmara Municipal de Calheta São Miguel, aos 17 de novembro de 2016. — Herménio Celso Silva Gomes Fernandes

PARTE 11

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção-geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Anúncio de concurso nº 6/2019

Recrutamento e seleção de 1 (um) técnico nível I – Área de Biologia ou Ciências Biológicas para desempenhar função na Direção Nacional do Ambiente - MAA

O concurso é realizado pelo Ministério da Agricultura e Ambiente, é coordenado e supervisionado pela Direção Nacional da Administração Pública (DNAP) de acordo com os princípios e procedimentos aplicáveis aos concursos para recrutamento e seleção de pessoas na Administração Pública, estabelecidos no Decreto-Lei nº 2015/38 de 29 de julho, artigo 8º da Lei nº 44/IX/2018, conjugado com o artigo 49º da Lei de Bases da Função Pública, aprovado pela Lei nº 42/VII/2009, artigo 20º do PCCS aprovado pelo Decreto-Lei nº 9/2013 de 26 de fevereiro, e com as regras constantes da Diretiva nº 01/DNAP/2018, conforme se apresenta no quadro abaixo:

Formação Académica/Habi-	Cargo/	Nº de	Tipo de	Remuneração
litações literárias	Função	vagas	vínculo	Bruto
Licenciatura em Biologia ou Ciências Biológicas ou Geologia	Técnico Nível I	1	Contrato de Trabalho a Termo	65,945\$00

I. Perfil do Candidato

- a) Mínimo Licenciatura em Biologia ou Ciências Biológicas ou Geologia;
- b) Capacidade de expressão oral e escrita;
- c) Conhecimentos de informática na ótica de utilizador;
- d) Conhecimento das legislações nas áreas de Biologia;
- e) Capacidade de gestão do tempo para cumprimento de prazos;
- f) Capacidade de trabalhar em equipa, de descrição e sigilo;
- g) Dinamismo, Proactividade, motivação, ética e integridade
- h) Nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- i) Boa capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal;

II. Forma de apresentação de candidatura

- 1. A submissão de candidatura é efetuada preferencialmente através de suporte eletrónico, na plataforma *LimeSurvey* em uso na Direção Nacional da Administração Pública, devendo o candidato guardar o respetivo comprovativo.
- 2. As candidaturas efetuadas em suporte papel, devem ser apresentadas nas instalações da DNAP sito no edifício do Ministério das Finanças devendo o candidato guardar o respetivo recibo.

III. Prazo de candidatura

O prazo de submissão de candidatura é de no máximo 10 dias corridos a contar do dia seguinte ao da publicação do edital de concurso no *site* www.dnap.gov.cv, página eletrónica da Direção Nacional Administração Pública, DNAP.

IV. Publicação dos Resultados

Os resultados de cada etapa serão obrigatoriamente publicados no site da DNAP – www.dnap.gov.cv

V. Esclarecimento

- 1. Para esclarecimentos relativos à Submissão da Candidatura, o candidato deverá contatar a DNAP através dos seguintes números de telefone: 3337317/3337376;
- 2. Para esclarecimento sobre os demais aspetos do concurso o candidato deverá contatar o ponto focal para recrutamento no Ministério da Agricultura e Ambiente através dos seguintes números de 333 8403/5162164 ou através do endereço eletrónico: Marlice.cabral@maa.gov.cv ou monica.duarte@maa.gov.cv

VI. Publicação do Regulamento do concurso

O regulamento do concurso **é** publicado no site da DNAP, www.dnap.gov.cv O DGPOG

Direção-geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 10 de janeiro de 2019. —A Diretora, *Elida Monteiro*

Anúncio de concurso nº 7/2019

24 de janeiro de 2019

Recrutamento e seleção de 1 (um) técnico nível I – Área de Relações Internacionais, Ciências Políticas ou Diplomacia, para desempenhar funções na Direção de Serviço de Estudos, Planeamento e Cooperação - DGPOG - MAA

O concurso é realizado pelo Ministério da Agricultura e Ambiente, é coordenado e supervisionado pela Direção Nacional da Administração Pública (DNAP) de acordo com os princípios e procedimentos aplicáveis aos concursos para recrutamento e seleção de pessoas na Administração Pública, estabelecidos no Decreto-Lei nº 2015/38 de 29 de julho, artigo 8º da Lei nº 44/IX/2018, conjugado com o artigo 49º da Lei de Bases da Função Pública, aprovado pela Lei nº 42/VII/2009, artigo 20º do PCCS aprovado pelo Decreto-Lei nº 9/2013 de 26 de fevereiro, e com as regras constantes da Diretiva nº 01/DNAP/2018, conforme se apresenta no quadro abaixo:

Formação Académica/	Cargo/	Nº de	Tipo de	Remuneração
Habilitações literárias	Função	vagas	vínculo	Bruto
Licenciatura em Relações Internacionais, Ciências Políticas ou Diplomacia	Técnico Nível I	1	Contrato de Trabalho a Termo	65.945\$00

I. Perfil do candidato

- Possuir mínimo Licenciatura em Relações Internacionais, Ciências Politicas ou Diplomacia;
- Capacidade de expressão oral e escrita;
- Domínio da língua portuguesa e bons conhecimentos da língua inglesa e/ ou francesa;
- 4. Conhecimentos de informática na ótica de utilizador;
- 5. Capacidade de liderança;
- 6. Capacidade de gestão de equipa, mudança e inovação;
- 7. Capacidade de gestão do tempo para cumprimento de prazos;
- 8. Capacidade de trabalhar em equipa, de descrição e sigilo;
- 9. Dinamismo, proatividade, motivação, ética e integridade
- Disponibilidade do candidato para exercer as funções em qualquer lugar onde a entidade que recruta tiver ou vier a ter serviços.
- Nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- 12. Apresentar os documentos exigidos no regulamento do concurso;
- 13. Boa capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal;

II. Forma de apresentação de candidatura

- 1. A submissão de candidatura é efetuada preferencialmente através de suporte eletrónico, na plataforma *LimeSurvey* em uso na Direção Nacional da Administração Pública, devendo o candidato guardar o respetivo comprovativo.
- 2. As candidaturas efetuadas em suporte papel, devem ser apresentadas nas instalações da DNAP sito no edifício do Ministério das Finanças devendo o candidato guardar o respetivo recibo.

III. Prazo de candidatura

O prazo de submissão de candidatura é de no máximo 10 dias corridos a contar do dia seguinte ao da publicação do edital de concurso no site www.dnap. gov.cv, página eletrónica da Direção Nacional Administração Pública, DNAP.

IV. Publicação dos Resultados

Os resultados de cada etapa serão obrigatoriamente publicados no site da ${\rm DNAP-www.dnap.gov.cv}$

V. Esclarecimento

- 1. Para esclarecimentos relativos à Submissão da Candidatura, o candidato deverá contatar a DNAP através dos seguintes números de telefone: 3337317/3337376;
- 2. Para esclarecimento sobre os demais aspetos do concurso o candidato deverá contatar o ponto focal para recrutamento no Ministério da Agricultura e Ambiente através dos seguintes números de 333 8403/5162164 ou através do endereço eletrónico: Marlice.cabral@maa.gov.cv ou monica.duarte@maa.gov.cv

VI. Publicação do Regulamento do concurso

O regulamento do concurso é publicado no site da DNAP, www.dnap.gov.cv O DGPOG

Direção-geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 10 de janeiro de 2019. —A Diretora, *Elida Monteiro*

MUNICÍPIO DO SAL

Câmara Municipal

Anúncio de relançamento de concurso nº 35/2018

A Câmara Municipal do Sal (adiante CMS) faz saber que nos termos da deliberação aprovada no dia 8 de janeiro de 2019, encontra-se aberto pelo prazo de sete (7) dias, a contar da data de publicação do presente anúncio no $Boletim\ Oficial$, o relançamento do concurso externo, com objetivo de preencher quatro (4) vagas de pessoal de apoio operacional nível V e uma (1) vaga de apoio operacional nível VI, nos termos do disposto no artigo 20° n°1, conjugado com os artigos 92° n° 2, alínea d) da Lei n° 134/IV/95, de 3 de julho, 62° n°1 alínea d), artigo 63° n° 6 e 7, do Decreto-Lei n° 9/2013, de 26 de fevereiro; artigo 24° n° 5, da Lei n° 102/IV/93 de 31 dezembro; artigo 25° , n° 1, da Lei n° 42/VII/2009, de 27 de julho.

Formação Académica	Direcção/Serviço	Cargo	Nível	Nº de vagas
12º ano de escolaridade e Qualificação Profissional de Nível 3 em: Serviços Administrativos, Secretariado, Atendimento, Relações Públicas, Gestão, Contabilidade, Administração Pública e Autárquicas, Hotelaria e Turismo, ciência política e relações internacionais.		Apoio Operacional	V	4
	Atendimento		VI	1
Número Total de Vagas				

As candidaturas deverão ser enviadas, em envelope fechado, à Direção dos Recursos Humanos da Câmara Municipal do Sal ou através do correio eletrónico rhcmsal@gmail.com.

O prazo de candidatura é de sete (7) dias, a contar do dia de publicação do presente anúncio no Boletim Oficial.

Todas as candidaturas anteriormente enviadas, no anúncio n.º 35/2018, publicada no Boletim Oficial n.º 58 de 15 de outubro de 2018, retificada através do anúncio publicado na página do Facebook desta Câmara a 22/10/2018, serão salvaguardadas neste novo concurso.

Qualquer informação sobre o processo selectivo pode ser obtida pelos telefones 333 4028 (PBX-CMS) ou 333 4010 (PBX-RH), ou através do endereço electrónico rhcmsal@gmail.com.

O regulamento do concurso e os resultados de cada etapa poderão ser consultados pelos interessados na página de facebook da Câmara Municipal do Sal ou no átrio dos Paços do Concelho.

Câmara Municipal do Sal, aos 10 de janeiro de 2019. — O Secretário Municipal, José Lourenço do Rosário Lopes

II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia,cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde. C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09 Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28° e 29° do Decreto-Lei n° 8/2011, de 31 de Janeiro.